

## ACTA NÚMERO 127 (CENTO E VINTE E SETE)

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no auditório do Centro de Medicina Desportiva de Lisboa, sito na Av.<sup>a</sup> Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, reuniu em segunda convocatória a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Rugby (FPR), regularmente convocada para o efeito, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 20º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Rugby, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Pedidos de renúncia ao exercício dos respetivos cargos, apresentados pelo Presidente e demais membros da Direção da FPR;

**Ponto Dois** – Nomeação de uma Comissão Provisória da FPR, nos termos e para os efeitos do n.º3 do artigo 42º dos Estatutos da FPR.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo respectivo Presidente, Tito Arantes Fontes, e pelos Vice-Presidentes Miguel Cordovil Matos e Nuno Carvalho e pelo Secretário Miguel Rodrigues.

À hora marcada para a primeira convocatória (17.30 horas), o Presidente da Assembleia constatou que não se encontrava reunido o quórum necessário para deliberar, nos termos do n.º4 do Artigo 20.º dos Estatutos, pelo que se decidiu aguardar pela hora marcada para a segunda convocatória (18.00 horas).

Às dezoito horas encontravam-se presentes os seguintes delegados, conforme lista de presenças: Paulo Picão Eusébio (AA Coimbra); Luis Souto Barreiros (AAAIS Agronomia); José Luis Teixeira Duarte e João Morais (Nova Rugby); Vasco Sevinato Pinto e Nuno Salvador Costa (AEIS Agronomia); Luis Baptista e Narciso Figueiredo (Belas RC); António Ferreira Marques (Caldas RC); Miguel Cordovil Matos, Miguel Rodrigues, José Sacavém, Pedro Oliveira e Joaquim Meirelles (CDUL); Miguel Freudenthal e Nuno Carvalho (CF Belenenses); Manuel Couto, Nuno Raimundo e Francisco Martins (CR Évora); António Azevedo (CR São Miguel); Artur Conceição, Pedro Lucas e Jorge Rosa (CR Técnico); António Costa e Fernando Manso (CRAV); Pedro Fragoso Mendes, João Diniz e Luis Filipe Lança de Morais (GD Direito); José Maria Correia de Sampaio e Jorge Paixão (GDS Cascais); José Carlos Moura e João Sousa (RC Loulé); José Carlos Duarte (RC Lousã); António Xavier, João Malta e Francisco Cornacho (RC Montemor); Pedro Gonzaga e Frederico Taborda Monteiro (RC Santarém); Rodrigo Alves, António Simões dos Santo e Luís Moutela (SL Benfica); Tito Arantes Fontes (Sporting CP); Pedro Vieira (ANAR); Luis Canogia Costa (ARS); Alcino Silva (CRRC); Luis Miranda (Árbitros).

Encontravam-se também presentes os membros do Conselho Geral, Pedro Sousa Ribeiro e João Pinto Magalhães, admitidos a participar nos trabalhos da Assembleia Geral nos termos do n.º 10 do artigo 20º do Estatutos da Federação Portuguesa de Rugby.

Pelas 18.00 horas, antes de entrar na discussão da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu à votação, em separado conforme solicitado pelo Delegado

Pedro Vieira da ANAR, cinco pedidos de autorização para assistir à reunião, nos termos do n.º10 do artigo 20.º dos estatutos, relativos à participação de Carlos Pereira, jornalista da Agência Lusa, António Aguilar, jornalista do jornal A Bola, Sérgio Santos, repórter fotográfico do jornal A Bola, Mário Costa e Tatiana Contreiras, ambos dos serviços da FPR. Todos os pedidos foram aprovados por unanimidade, pelo que os requerentes foram admitidos a estar presentes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou a Assembleia que tinha recebido uma comunicação do ex Presidente da FPR, Luís Cassiano Neves, a justificar a sua ausência nesta importante reunião por entender que a mesma poderia ser prejudicial ao desenvolvimento dos trabalhos, colocando-se porém ao dispor para vir a uma futura Assembleia Geral prestar todos os esclarecimentos que lhe fossem solicitados e que se reputassem convenientes.

Ainda antes de entrar na discussão da Ordem de Trabalhos, o delegado do CR Évora, Francisco Martins, pediu a palavra e no uso da mesma questionou se um delegado que se encontra suspenso podia participar na Assembleia. O Presidente da Mesa respondeu que desconhecia a decisão disciplinar em concreto e que não iria fazer a análise dessa decisão no âmbito desta Assembleia Geral, restando aos delegados a hipótese de impugnar a Assembleia Geral com base nesse motivo, se assim o entenderem.

Verificada a presença dos referidos delegados e a suficiência dos mesmos para abrir os trabalhos nos termos estatutários, o Presidente deu então início à discussão da ordem de trabalhos da Assembleia Geral, em segunda convocatória, pelas 18.10 horas.

Dando início à discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter recebido cartas de renúncia apresentadas pelo Presidente e pelos demais membros da Direcção, as quais têm efeitos imediatos nos termos estatutários, tendo lido à Assembleia o disposto no Art.º42.º n.º3 dos Estatutos para um perfeito esclarecimento. Neste momento, o delegado Pedro Vieira da ANAR questionou se estava em causa uma demissão ou uma renúncia, sendo esclarecido pelo Presidente da Mesa que todas as cartas titulavam renúncias, pelo que se haveria de considerar o facto do elemento literal do n.º5 do Art.º42.º dos Estatutos não fazer referência à renúncia, quando determina a marcação de eleições em 30 dias. De todo o modo, o Presidente da Mesa deixou claro à Assembleia que conviveria bem com qualquer uma das duas soluções que os Delegados pudessem aprovar: marcação de eleições num prazo curto, conforme sugerido por esse n.º5, ou num prazo mais alargado, já em 2019, conforme sugerido pela proposta que a Mesa já tinha em seu poder e que de seguida seria apresentada.

O Delegado Luis Miranda, dos Árbitros, questionou então o Presidente da Mesa sobre as características de uma eleição convocada nos termos desse n.º5, num prazo curto, tendo sido esclarecido pelo Presidente da Mesa que nessa eventualidade as eleições seriam intercalares, apenas para a Presidência e até final do mandato em curso.

Questionados os Delegados sobre se alguém queria intervir neste ponto 1, sem prejuízo do seu carácter informativo, ninguém mais quis usar da palavra.

Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu a Assembleia que nos termos estatutários, com a renúncia do Presidente, a Mesa d'

Assembleia Geral passava a funcionar como uma comissão administrativa até à realização de novas eleições ou até à nomeação de uma comissão provisória pela Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa esclareceu então que a Mesa não tinha objectivamente condições para assumir a responsabilidade da comissão administrativa pelo que apelou à Assembleia para que se conseguissem ultrapassar as fracturas e divergências, de modo a que a FPR possa continuar a servir o rugby.

Informou então os Delegados que tinha recebido duas propostas, sendo uma apresentada pelo GD Direito e outra apresentada pelo Técnico, Belenenses e CDUL. Os Delegados foram então convidados a recolher cópia de cada uma dessas propostas junto da Mesa.

Luis Miranda, dos Árbitros, questionou o Presidente da Mesa sobre os poderes que seriam confiados à comissão provisória a nomear, tendo o mesmo esclarecido que seriam os mesmos que competem à Direcção.

O Eng.º Pedro Ribeiro, do Conselho Geral, pediu a palavra para manifestar que o rugby tem vivido situações de conflito que urge ultrapassar, considerando que os agentes do rugby têm mais a uni-los do que a separá-los. Em seu nome pessoal e em nome daqueles que durante mais de 40 anos pugnam pelo desenvolvimento do rugby, apelou ao consenso dos Delegados, colocando o rugby acima de todos.

Luis Batista, do Belas, referiu entender que os dois documentos apresentados não eram alternativos, mas sim complementares. Um era uma lista, o outro defendia um modelo de funcionamento, mas sem indicar nomes.


Na sequência desta intervenção, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Delegado Pedro Fragoso Mendes, do GD Direito, para que o mesmo fizesse a apresentação da sua proposta.

No uso da palavra, o referido Delegado informou que a proposta apresentada foi exaustivamente pensada e tinha como objectivo alertar as pessoas para aquilo que o GD Direito pensa sobre o momento actual do rugby português. Considera que os agentes do rugby se habituaram a delegar em terceiros a gestão do rugby, mas que está na altura de se envolverem de forma decisiva para bem da modalidade. O GD Direito tem-se procurado envolver no desenvolvimento do rugby, recordando o meritório trabalho do Dr. Miguel Ferreira. Apesar de não ter votado neles, o GD Direito apoiou sempre os dois últimos Presidentes, porque não quer saber das pessoas. O que preocupa o GD Direito é o rugby, que vai definhando.

As actuais situações financeiras e desportivas são muito desanimadoras, pelo que este é o momento em que temos de tentar resolver os problemas que assolam o rugby em Portugal.

Fez uma detalhada apresentação das considerações tecidas na proposta apresentada sobre aqueles que considera ser os temas urgentes do rugby Português e terminou dizendo que a proposta pugna pela nomeação de uma comissão provisória que exerça as suas funções por um período de 8 a 10 meses.

Interveio de seguida o Delegado Luis Filipe, do GD Direito, que entretanto chegou à Assembleia, alertando para a necessidade de não se repetirem erros do passado. Considera que acaba por ser vantajoso que a interrupção do mandato tenha ocorrido neste momento, para dar tempo para preparar as eleições do ano que vem, tendo em vista a adequada preparação de um projecto a médio longo prazo. Transmitiu ter a máxima convicção na proposta de eleições para Abril de 2019, por entender que numa eleição intercalar quem for eleito presidente por um ano não terá condições. Concluiu considerando que se devia criar e dar poderes à Comissão.



Pedro Lucas, do Técnico, declarou subscrever as palavras do eng.º Pedro Sousa Ribeiro. Prosseguiu dizendo que entendia que a proposta do GD Direito era uma não proposta sobre a qual já se tinha falado demasiado tempo nesta Assembleia. Informou ter sido o primeiro a criticar a possível descida do Direito e da Agronomia, manifestando a sua satisfação por ambos permanecerem na 1.ª Divisão. Considera que as pessoas do rugby se têm de entender e questiona quem melhor do que as pessoas mais antigas para assumirem a responsabilidade da comissão de gestão. Considera que uma comissão de gestão a 10 meses, conforme defendido pelo GD Direito, equivale a perder-se mais um ano e preconiza eleições o mais rápido possível, propondo para membros da Comissão Pedro Sousa Ribeiro, Pedro Rodrigues, Manuel Fonseca e Costa e Vasco Sousa Uva.

Interveio então o Delegado Nuno Salvador, da Agronomia, que considerou que enquanto se continuar com este clima de divisão os agentes do rugby se estão a matar a si próprios. Tem de se pôr o colectivo acima das individualidades, foi isso que aprendeu como jogador. Concluiu referindo que as pessoas tinham de parar de dizer mal umas das outras.

Francisco Martins, do CR Évora, questionou então, face às dúvidas suscitadas sobre a aceitação de um dos nomes apresentados por uma das propostas, se as mesmas não teriam de conter a aceitação expressa pelos titulares indicados. A Mesa tomou nota dessa observação.

Luis Canogia, da AR Sul, interveio considerando que se estava a discutir tudo, menos o que é importante para o rugby.

Interveio então o Presidente da Mesa para esclarecer as dúvidas suscitadas no contexto da discussão, clarificando que a Comissão teria os mesmos poderes do Presidente e da Direcção. Quanto à duração do período da Comissão, reiterou conviver bem com a duração que os Delegados entendessem conveniente validar.

Luis Filipe, do GD Direito, explicou então que a sua proposta não continha nomes precisamente porque o GD Direito estava desprovido de qualquer interesse próprio. Concluiu reiterando que lhe parecia que a melhor solução seria nomear uma comissão por 10 meses.

Pedro Fragoso Mendes, do GD Direito, defendeu então as virtudes de uma comissão face a um novo presidente, por entender que aquela dependia directamente da Assembleia Geral.

Paulo Picão, da Académica, interveio então, sumarizando que estavam em causa duas propostas: uma que previa eleições daqui a um mês e meio e outra que previa eleições daqui a 8 meses, parecendo-lhe que já existia algum consenso em fazê-lo num período mais alargado. Defendeu então que a comissão a nomear deveria ser representativa das diferentes regiões do rugby português.

António Ferreira Marques, do Caldas, interveio para referir que aquilo que estava em causa era decidir se iríamos ter eleições daqui a um mês e meio ou se iríamos ter eleições bem preparadas para um mandato definitivo, e no seu entender deveriam realizar-se num prazo mais alargado.

João Diniz, do Direito, interveio explicando as diferenças que identificava entre uma comissão de gestão e um presidente.

Luis Batista, do Belas, usou da palavra para considerar que a proposta apresentada pelo GD Direito defendia um modelo de funcionamento que do ponto de vista de gestão faz sentido, para daqui a uns meses se avançar em condições. Defendeu que seria importante confirmar se os nomes da proposta apresentada pelo Delegado Pedro Lucas estariam efectivamente disponíveis para assumir a comissão e, em caso afirmativo, se essa disponibilidade se manteria para lá de 15 de Setembro, prazo que vinha referido na proposta.

O Delegado Pedro Vieira, da ANAR, interveio então para esclarecer que não havia renúncia do Conselho de Arbitragem e para agradecer o trabalho do GD Direito na elaboração da respectiva proposta e na consideração de um membro representativo da arbitragem.

Interrompeu então o Presidente da Mesa para alertar que tinha recebido a informação de que João Marques Pinto, do Conselho Fiscal, iria também renunciar ao cargo, apesar de não ter ainda recebido formalmente essa renúncia – sem prejuízo de ter constatado já no decurso da Assembleia que havia recebido um email do próprio que poderia ser essa formalização.

O Delegado da ANAR retomou então a palavra para concluir que se revê na proposta apresentada pelo GD Direito.

Interveio então o Delegado José Maria Correia de Sampaio, do Cascais, que considerou que as duas propostas não eram assim tão diferentes uma da outra. No que respeita ao timing das eleições, parece-lhe possível agendar as mesmas logo para o início de 2019, no que poderia ser um compromisso entre as duas propostas. Resolvido que estivesse o timing, restaria apenas consensualizar a composição da Comissão.

Miguel Freudhental, do Belenenses, esclareceu que o seu clube subscreve a proposta apresentada pelo Delegado Pedro Lucas e considera que as duas propostas são complementares. Entende que se passaram coisas gravíssimas no rugby português esta época, dando inclusive exemplos no escalão sub10. Actualmente sente vergonha de ir pedir patrocínios invocando os valores do rugby e defende que todos são responsáveis pelo que se tem passado. Não acredita em comissões e acrescenta que se alguém ganhar por 1 voto está legitimado para governar, é assim a democracia. Não percebe porque são necessários 10 meses para pensar no rugby, pois no fundo isso já se anda a fazer todos os dias. Lembra que a troika em 15 dias delineou uma estratégia para o país e não entende como não se consegue fazer o mesmo no rugby em 45 ou 60 dias. Acredita em projectos fracturantes que voltem a elevar os valores do rugby.

Pedro Lucas, do Técnico, interveio então referindo que não existem duas opiniões iguais e que é muito difícil gerar consensos. O que se pretende é pacificar o rugby português. Considera ser uma pessoa que pugna pelo rigor, pelo que todas as pessoas nomeadas na lista que apresentou aceitaram essa indicação. Foi neste momento interrompido pelos delegados do GD Direito, que referiram que tal não corresponde à verdade no caso de Vasco Sousa Uva.

Neste momento, pelas 20.10 e face ao discurso directo que se instalou entre os Delegados, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos.

Às 20.25 os trabalhos foram retomados, tendo o Delegado Pedro Lucas esclarecido que a sua proposta seria válida até à data da marcação de eleições e não apenas até 15 de Setembro, conforme nela referido. Esclareceu que os proponentes da proposta não se opõem a que exista um prolongamento da data até Janeiro de 2019.

Nesta altura o Presidente da Mesa da Assembleia alertou para a necessidade de se constituir o colégio eleitoral, com eleição de novos delegados, razão pela qual a data das eleições para os órgãos sociais poderia resvalar para Fevereiro de 2019.

De seguida, o Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pelo Delegado Pedro Lucas nos termos reformulados como consequência da discussão, resultando da mesma que a Comissão ficaria em funções até à data de realização de eleições, que ocorreria o mais breve possível dentro do ano eleitoral de 2019.

Paulo Xavier, do Montemor, interveio então para fazer notar que no seu entendimento têm existido muitos arrivistas no rugby português nos últimos tempos, que pensam primeiro neles e só depois no rugby. É difícil gerar unanimidades, mas temos de ter caminhos comuns.

Considera que devem estar presentes na comissão as várias sensibilidades do rugby e que é importante as eleições serem o mais breve possível. Mas eleger agora uma Direcção ia dar oportunidade à demagogia na gestão de um ano tendo em vista a reeleição. Considera que a Comissão deveria ter 2 representantes dos clubes de Lisboa, um do Norte/Centro e um do Sul, incluindo também árbitros e jogadores.

António Costa, do CRAV, propôs que se votasse o modelo e a duração de funções da Comissão e que depois se suspendesse os trabalhos para os Delegados consensualizarem os nomes.

Pedro Sousa Ribeiro interveio então apenas para deixar claro que no seu caso pessoal havia anuído à inclusão do seu nome na lista apresentada pelo Delegado Pedro Lucas.

Luís Filipe, do GD Direito, referiu então que da discussão nasce a luz. Via com agrado as pessoas a tentar chegar a um consenso alargado. Apelou a que se aproveitasse este momento, que via como um ganho e não uma perda de tempo. Subscreeveu o que foi referido pelo Delegado Miguel Freudhental, no sentido que o rugby tem dificuldade para vender os seus valores em face do que tem sucedido. Considera ser necessário vender uma imagem positiva, falar a uma só voz com esta nova Comissão.

Pedro Fragoso Mendes, do GD Direito, interveio então para esclarecer que o GD Direito aceita reduzir o prazo da proposta apresentada para Fevereiro de 2019, altura para onde poderiam ser convocadas eleições. Propõe que a Comissão tenha sete membros, sugerindo os nomes de Pedro Sousa Ribeiro, Jaime Carvalho, Pedro Vassalo, Pedro Vieira, António Simões Santos, Paulo Xavier e Manuel Fonseca Costa.

Pedro Vieira, da ANAR, pediu para esclarecer que o seu nome surge como representante da ANAR, não a título pessoal.

Alcino Silva, da CRR Centro, referiu apoiar a proposta apresentada, apelando a que quem for nomeado para a Comissão vá reunindo frequentemente com os seus pares.

Pedro Lucas, do Técnico, defendeu que quando alguém se candidata é para trabalhar e que o deve fazer com quem conhece e confia. Disse ter vergonha do que estava a suceder nesta Assembleia com a recolha de nomes em cima do joelho, mais referindo que não voltaria a participar numa AG da FPR se isso fosse aprovado.

Joaquim Meireles, do CDUL, referiu então que a responsabilidade dos delegados era criar consensos, face ao momento que o rugby atravessa. Apelou a que se reponderasse a inclusão do nome de Pedro Rodrigues na Comissão, conforme a proposta originária, na medida em que não via porque razão o mesmo havia sido retirado.

Fernando Manso, do CRAV, interveio então apelando à necessidade de se criarem condições para que os delegados possam participar e votar nestas Assembleias através do sistema de vídeo conferência.

Pedro Fragoso Mendes do GD Direito conclui então que a proposta apresentada pelo seu clube visava dar tempo aos agentes do rugby para pensarem a modalidade. Considera que o principal papel da Comissão é suscitar a discussão do rugby em Portugal.

Pelas 20.55 o Presidente da Mesa suspendeu então os trabalhos, para que os Delegados pudessem consensualizar os nomes a propor para a Comissão.

Às 21.05 os trabalhos foram retomados, tendo sido colocada a votação a proposta programática apresentada pelo GD Direito com a nomeação de uma Comissão Provisória da FPR até às eleições gerais, em Fevereiro de 2019, nos termos do Art.º42.º n.º3 dos Estatutos da FPR, constituída pelos seguintes elementos:

- i) Pedro Sousa Ribeiro (Conselho Geral)

- ii) Pedro Vassalo (Cascais)
- iii) Paulo Xavier (Montemor)
- iv) António Simões Santos (SL Benfica)
- v) Jaime Carvalho (Académica)
- vi) Pedro Vieira (ANAR)
- vii) Manuel Fonseca Costa (Belenenses)

Posta à votação, foi a proposta aprovada com 3 votos contra, 43 votos a favor e nenhuma abstenção.

Após esta votação, o Delegado Pedro Lucas manifestou desinteresse em levar a proposta encabeçada pelo Técnico a votação, retirando-a.

Pedro Sousa Ribeiro pediu então a palavra e no uso da mesma referiu que aceitava a incumbência atendendo à situação crítica do rugby, esperando poder contribuir para pacificar a modalidade. Mais esclareceu que não será candidato a nenhum cargo de Direcção nas próximas eleições.

Por fim, o Presidente da Mesa congratulou-se com o modo como a Assembleia decorreu e parabenizou os Delegados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu os trabalhos por encerrados pelas 21.15 horas, lavrando-se a presente acta que vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.



Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the members of the Mesa da Assembleia Geral mentioned in the text.

12